



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2022

O Vereador, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a pavimentação da via de acesso ao Centro Esportivo Municipal/Centro de Eventos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

Justifica-se a presente indicação, eis que, a mesma tem como objetivo a pavimentação da Rua que dá acesso ao Centro Esportivo Municipal/Centro de Eventos.

A pavimentação urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida das populações proporcionando melhor qualidade de forma a avançar no desenvolvimento¹.

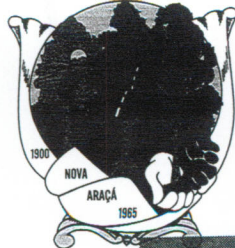


Data: 04/05/2022 10:40

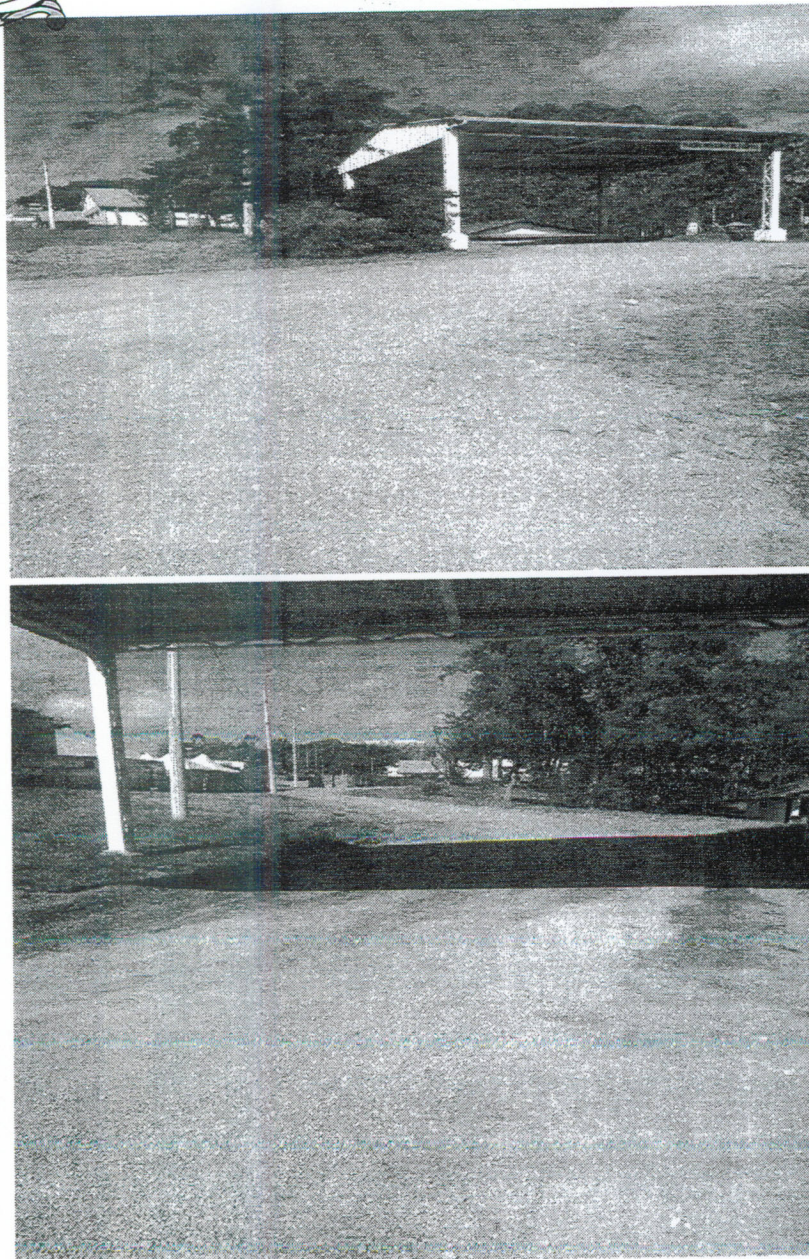
Documento Nº: 0012/2022

Protocolo Nº: 1310/2022

¹ Art. 182. Constituição Federal. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

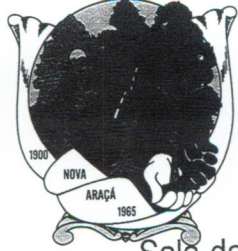


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ




Sendo que a realização da presente indicação beneficiaria munícipes esportistas e visitantes que frequentam o local, seja para o prestígio de eventos, seja para atividades ali desenvolvidas.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado, eis que tal atende o interesse público municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 02 de maio de 2022.


Jonas Sotoriva
Vereador

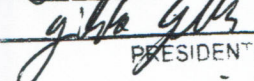
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ


Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos, _____ Abstenc.

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 02/05/22 ATAN.º 13


PRESIDENTE




Marçal dos Santos

Ana P. Marim

